

ATA N.º 1885/18

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Erico Fernando Velten (PDT), Presidente da Mesa Diretora 2018. Presentes os Vereadores: Cristiano Von Rosenthal Braatz (MDB); Felipe Kinn da Silva (MDB); Joel Fabiano Kerber (PP); Juarez Vieira da Silva (PTB); Neri de Mello Pena (PTB); Rosemari Almeida (PSB); Talis Ferreira (PR) e Valdeci Alves de Castro (PSB), Vice-Presidente. A Vereadora Maristela Josiane Paz (PSB) esteve representando oficialmente a Câmara de Vereadores em evento referente à "*Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*", instituída através da Lei n.º 6.410/2017, em palestra integrante da programação da referida Semana, ministrada pelo Professor Eduardo Saraiva, sobre o tema "*Violência Doméstica: abordagem psicológica e dos estudos de gênero*", realizada na sede da UNISC, tendo, portanto, sua falta abonada, conforme artigo 58, § 2º, inciso II, do Regimento Interno. Às dezenove horas e vinte e seis minutos, a Presidência abriu os trabalhos. Tendo em vista encontrarem-se vagos os cargos de Primeiro e Segundo Secretários, em função da renúncia de seus ocupantes originalmente eleitos, e em respeito ao artigo onze, parágrafo segundo, do Regimento Interno, o Presidente convidou o Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz para secretariar a presente Sessão, que declinou do convite, justificando, em questão de ordem, que o Vereador Talis Ferreira informara quanto ao desejo de secretariar a presente sessão, sendo, desta forma nomeado para tal ato. *Na sequência*, foi efetuada a leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 1883/18, que foi devidamente aprovada. *Em prosseguimento*, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Após*, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes vereadores: **Talis Ferreira, Cristiano Von Rosenthal Braatz, Felipe Kinn da Silva e Joel Kerber.** *Encerrada a Hora dos Oradores*, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, encaminhando a eleição para preenchimento dos cargos de Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora 2018, em consonância ao disposto no artigo doze, parágrafo primeiro, do Regimento Interno. Dessa maneira, solicitou ao secretário interino que realizasse a leitura das candidaturas apresentadas até a abertura da presente sessão ordinária. Como não houve apresentação de candidaturas aos cargos vagos, o Presidente convocou os Vereadores para eleição, na próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia vinte e quatro de maio, para preenchimento dos cargos de Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora 2018. Esclareceu que a eleição para preenchimento dos cargos vagos será o primeiro ato da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, observando-se, no que couber, o procedimento previsto para a eleição da Mesa Diretora. *Ato contínuo*, o Presidente solicitou ao secretário nomeado para tal ato que procedesse à leitura das matérias a serem votadas: 1. Pedido de Informação n.º 036/2018, do Vereador Talis Ferreira: Os editais das licitações realizadas pela Prefeitura Municipal para a contratação de obras preveem a exigência de a empresa vencedora do certame optar pela contratação de seguro-garantia, nos termos do art. 56, da Lei n.º 8.666/93? Em não constando essa previsão, por que não é exigida no instrumento convocatório a prestação de garantia? **Aprovado por oito votos.** 2. Pedido de Informação n.º 037/2018, da Vereadora Maristela Josiane Paz: Quanto aos recém-chegados imigrantes no nosso município (haitianos, senegaleses, indianos, entre outros): há alguma espécie de levantamento de como estão, onde vivem, bem como, a forma que estão se desdobrando, em razão da língua, cultura, entre outras divergências. Também se questiona acerca do oferecimento de saúde e educação para essas pessoas. **Aprovado por oito votos.** 3. Pedido de Informação nº 038/2018, da Vereadora Maristela Josiane Paz: Quanto à denominação "Bairro São Pedro": há algum registro de bairro ou vila com esse nome? Caso tenha, qual a delimitação do referido bairro? Ainda, questiona-se acerca da área de extensão e delimitação do Bairro Timbaúva. **Aprovado por oito votos.** 4. Pedido de Informação n.º 039/2018, do Vereador Cristiano Braatz: Qual o plano cicloviário que a Administração Municipal tem previsto para implantar no Município de Montenegro e sua previsão? Em 2016/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estava previsto continuidade na implantação de ciclovias. Quais motivos pela interrupção do projeto? Enviar cópia do Plano Cicloviário de Montenegro. *Em discussão, o Vereador Cristiano Braatz*: Este Pedido de Informação é um seguimento da Audiência Pública que tivemos. Além destes dois questionamentos, peço a cópia do Plano Cicloviário. Como ele foi implantado em dois mil e quinze, é porque há um Plano, existe o documento do Plano. Quero tê-lo em mãos para que se inicie aquilo que foi acordado em Audiência, ou seja, o início dos trabalhos para a implementação do Plano Cicloviário. *Vereador Joel Kerber*: Quero parabenizar o Vereador Cristiano Braatz pela iniciativa, por ter lotado esta Casa com a participação dos cidadãos montenegrinos, da Associação de Ciclistas de Montenegro (Aciclomonte). É muito importante esta questão da valorização do ciclista, até para incentivar mais o uso da bicicleta. Parabéns pela iniciativa. **Aprovado por oito votos.** 5. Requerimento nº 069/2018, da Vereadora Maristela Josiane Paz: Sessão Comemorativa em homenagem aos 70 anos da Empresa Tanac, que se comemora no dia 23 de junho de 2018. **Aprovado por oito votos.** 6. Requerimento nº 070/2018, do Vereador Felipe Kinn da Silva: Reunião para



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



tratar sobre Lei nº 11.888/2008, que assegura às famílias de baixa renda a assistência técnica e gratuita para o projeto de reforma e construção de moradia, residentes em área urbana e rural. **Aprovado por oito votos.** 7. Requerimento nº 071/2018, do Vereador Felipe Kinn da Silva: Reunião para tratar sobre a questão da atual situação dos programas de formação profissional, das expectativas em relação à instalação de novas empresas e situação real do mercado de trabalho em Montenegro. **Aprovado por oito votos.** 8. Projeto de Lei Complementar nº 043/2018, do Executivo Municipal, e parecer da CGP nº 053/2018 (favorável), que altera a redação do § 1º do artigo 92 e do *caput* do artigo 101 da Lei Complementar n.º 2.635/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município. *Em discussão, a Vereadora Rose Almeida:* Uma noite para se comemorar a chegada deste projeto de lei nesta Casa. Em outubro, vai completar cinco anos que estamos tratando deste assunto. Começamos em outubro de dois mil e treze solicitando, através de Indicação ao Executivo, que enviasse para esta Casa projeto de lei propondo a alteração, inclusive, desta forma, beneficiando os cofres públicos, com economia aos cofres públicos, porque o servidor tem direito ao gozo ou à indenização do Prêmio Assiduidade, mas o período estabelecido seria nunca inferior a trinta dias. Nossa proposta é que fracionasse, que a Prefeitura indenizasse quinze e o servidor saísse quinze. Prejudica o setor deixar uma pessoa fora, trinta dias. Hoje o montante de processos protocolados, pedindo indenização, ultrapassa dez milhões, os cofres públicos não têm condições de suportar. Parabéns ao Prefeito Kadu, que atendeu a solicitação. Ficamos cinco anos tratando deste assunto através de Indicação, de Pedido de Informação, insistindo. Mandou o projeto melhor do que fracionando de quinze em quinze, ele colocou o período mínimo nunca inferior a dez dias. O servidor poderá optar em se afastar por um período menor, receber também uma indenização, e com certeza vai beneficiar os cofres públicos, porque da forma como está o valor a ser pago é muito alto, e o servidor não tinha a opção de fracionar. Veio melhor do que nós esperávamos, não quinze-quinze, mas a partir de dez dias, e também uma alteração que veio no mesmo projeto, quanto às férias, mas isto uma adequação à Lei federal, que já havia previsto que as férias seriam em três períodos. O Município está se adequando, que também não era assim. Importante dizer que estas alterações dizem respeito também ao funcionamento da Câmara de Vereadores, porque trata do Regime Jurídico Único dos servidores. Estamos felizes, depois de tanto tempo aguardando. Sabemos a importância deste projeto, e tenho a certeza de que será aprovado por unanimidade, que foi uma ação bem pertinente, bem oportuna e que, mais do que satisfazer os servidores públicos, vai vir em benefício dos cofres públicos municipais. *Vereador Joel Kerber:* Quero elogiar a manifestação da Vereadora



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rose, que explicou muito bem a situação. É um projeto que vai beneficiar a todos, e vai também resolver esta questão da "bola de neve" que se tornou esta Licença-Prêmio, que estava um fantasma sob os ombros do nosso Prefeito. Agora ele vai conseguir fracionar, vai conseguir diminuir a "bola de neve" destas Licenças-Prêmio, e também as férias poder fracionar, melhorando a qualidade do serviço público, que o servidor não vai precisar tirar férias tão longas, quem quiser receber o período indenizado. Então, vai melhorar bastante a vida dos funcionários. **Aprovado por nove votos.** 9. Projeto de Lei nº 048/2018, do Executivo Municipal, e parecer da CGP nº 054/2018 (favorável), que o autoriza a contratar, temporária e administrativamente, 1 (um) entrevistador para atuar na SMHAD. *Em discussão, o Vereador Joel Kerber:* É uma pena que a Vereadora Josi Paz não está aqui. Ela nos deu uma explicação, já trabalhou neste setor, na Prefeitura, e este entrevistador é muito importante. No passado, já teve dez entrevistadores, agora a gente está lutando para ter um. Ele é que fiscaliza, ele é que entrevista, ele vê se as pessoas merecem ou não receber o Bolsa-Família. É muito importante a figura deste entrevistador. Importante nós também mantermos este plano, com no mínimo um entrevistador. Representando a Vereadora Josi Paz, repetindo as palavras dela na CGP, esperamos então pela aprovação. **Aprovado por oito votos.** 10. Projeto de Lei nº 049/2018, do Executivo Municipal, e parecer da CGP nº 055/2018 (favorável), que o autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$14.161,43, para melhorias na UBS Santo Antônio. **Aprovado por nove votos.** 11. Projeto de Lei nº 050/2018, do Executivo Municipal, e parecer da CGP nº 056/2018 (favorável), que altera a redação do art. 5º da Lei nº 3.966/03, que instituiu o Programa de Vale-Alimentação aos Servidores Municipais. **Aprovado por oito votos.** *Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais. Em não havendo pronunciamentos, e como não havia nada mais a tratar, o Presidente convidou os Vereadores para reunião da Comissão Geral de Pareceres, na terça-feira, às nove horas; e para Sessão Ordinária, na quinta-feira, dia vinte e quatro de maio, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão às vinte horas e cinquenta quatro minutos, lavrando para constar esta ata. Sala de Sessões, 17 de maio de 2018.....*

**Ver. Talis Ferreira
Secretário *ad hoc***

**Ver. Erico Fernando Velten
Presidente**

TSG/EDF/ALS